



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1577/2026

Abertura: **19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) às 07:56:34 hs**
Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	19/02/2026 11:53:35	19/02/2026 13:24:20
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	19/02/2026 13:25:30	20/02/2026 07:40:14

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 121/GAB/2026	19/02/2026	3	2	356415
2	Mensagem nº 1257/2026	19/02/2026	2	5	356417
3	Projeto de Lei Nº 1.577 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	19/02/2026	3	7	356420
4	Plano de Trabalho ID 325123	19/02/2026	6	10	356423
5	Despacho Integrado 2	19/02/2026	1	16	357034



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 121/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 18 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 1.577/2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor total de **R\$ 166.590,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais)**, sendo:

- **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** provenientes de convênio/transferência Fundo a Fundo firmado entre o Município de Mirante da Serra e o Estado de Rondônia;
- **R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa reais)** de contrapartida do Município, mediante anulação de dotação orçamentária.

O referido crédito destina-se à **aquisição de 01 (um) veículo de 07 lugares** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra. Este veículo será utilizado especificamente no **Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**, visando garantir o transporte adequado, seguro e humanizado de pacientes que necessitam de atendimento especializado em outros centros regionais.

A medida é urgente devido ao fato de a frota municipal encontrar-se defasada, com veículos apresentando alta quilometragem, o que compromete a segurança dos usuários e gera altos custos de manutenção.

Na oportunidade, solicito a tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei, dada sua relevância e impacto direto na melhoria da assistência médica municipal.

Externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 19/02/2026 às 07:01, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **356347** e o código verificador **E6134A03**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	18/02/2026 18:45

Docto ID: 356347 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 121/GAB/2026	19/02/2026

ID: **356415**

CRC: **DF6523B6**

Processo: **4-1577/2026**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **19/02/2026 07:58:52** Finalização: **19/02/2026 07:59:32**

Processo



Documento



MD5: **7C456DD04CC286C82EEE17501EE81D67**

SHA256: **3BE513AEA7B7F10BB159149E67121B9B78C6321082AD93D239C7E0FF83F6A108**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 121/GAB/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/02/2026 07:58:52
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19/02/2026 07:58:52
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 356415 e o CRC DF6523B6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1257/2026.

Mirante da Serra em, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de **crédito adicional especial** no valor total de **R\$ 166.590,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais)**, destinado à aquisição de um veículo de 07 lugares para atender ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito se dará por meio de:

- **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** provenientes de transferência Fundo a Fundo do Estado de Rondônia (Fonte 1.621);
- **R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais)** de contrapartida do Município, mediante anulação de dotação orçamentária (Fonte 1.500).

Justificativa

O Município transporta mensalmente uma média de 240 pacientes para referências regionais como Ji-Paraná, Cacoal e Porto Velho. A frota atual encontra-se defasada, com alta quilometragem e necessidade constante de manutenção.

A aquisição deste novo veículo de 7 lugares é medida urgente para:

1. Melhorar a eficiência dos deslocamentos e reduzir custos de manutenção;
2. Garantir segurança, conforto e dignidade aos pacientes do TFD;
3. Assegurar a continuidade dos atendimentos de média e alta complexidade fora do domicílio.

Diante da relevância da matéria e de seu impacto direto na saúde da comunidade, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1257/2026	19/02/2026

ID:	356417	Processo	Documento
CRC:	F12FD03C		
Processo:	4-1577/2026		
Usuário:	GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação:	19/02/2026 07:59:39	Finalização:	19/02/2026 08:01:41

MD5:	1B015A561E60CD09EDD0217F59932CBF
SHA256:	32FCF967A6C814EC21630FD159BB2290F82FD22AC99E914A9880DEF0D2F4A95B

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1257/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/02/2026 07:59:39
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	19/02/2026 07:59:39
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	19/02/2026 09:36:27
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	19/02/2026 11:32:08
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 356417 e o CRC F12FD03C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.577 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 166.590,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto 10.302.0011.1024 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 07 LUGARES, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):R\$ 166.590,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1024 – Aquisição de Um Veículo de 07 Lugares.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 150.000,00

F.R.: 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual.

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1024 – Aquisição de Um Veículo de 07 Lugares.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 16.590,00

F.R.: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.621, fonte de recursos 1.500 – recursos do tesouro – não vinculados de impostos – recursos ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Excesso de Arrecadação: R\$ 150.000,00
Anulação (-): R\$ 16.590,00

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP.

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJR\$ 16.590,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.621	1621	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00

Anulação de Dotação Orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0004.2006	3.3.90.40	1.500	R\$ 16.590,00	R\$ 0,00
0011.1024	4.4.90.52	1.500	R\$ 0,00	R\$ 16.590,00

Quadro para Solicitação do Crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.1024	4.4.90.52	1.621	R\$ -	R\$ 150.000,00
0011.1024	4.4.90.52	1.500	R\$ -	R\$ 16.590,00

Mirante da Serra – RO, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.577 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026	19/02/2026

ID:	356420	Processo	Documento
CRC:	249E9650		
Processo:	4-1577/2026		
Usuário:	GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação:	19/02/2026 08:02:17	Finalização:	19/02/2026 08:03:39

MD5: B887A6CDF3D3F016A4851A7B532C9DE7

SHA256: 8EEAD216DF75B4A1555B79109FDC5435C96D3024A1823F1B5A680AC881489E3A

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/02/2026 08:02:17
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19/02/2026 08:02:17
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	19/02/2026 09:36:40
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	19/02/2026 11:32:09
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 356420 e o CRC 249E9650.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE/EXECUTOR Fundo Municipal de Saúde				CNPJ: 06.016.618/0001-26	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 2237 – CENTRO					
CIDADE MIRANTE DA SERRA		UF RO	CEP 76.926-000	DDD/TELEFONE (069) 993665794	EA MUNICIPAL
CONTA CORRENTE 23.338-2	BANCO Brasil	AGÊNCIA 4001-0		PRAÇA DE PAGAMENTO Mirante da Serra	
NOME DO RESPONSÁVEL João Aparecido da Silva Junior					CPF 717.595.641-15
CI/Órgão Exp. 1153160/SSP-MS			CARGO Secretário Municipal de Saúde		Matricula
NOME DO RESPONSÁVEL Jose Carlos Pereira de Andrade					C.P.F 293.849.072-00
CI/ÓRGÃO EXP 369057 SSP/RO	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		MATRÍCULA	
ENDEREÇO Rua Getúlio Vargas, 2358– Mirante da Serra					CEP. 76.926-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Aquisição de Veículo de 7 lugares para Transporte de Pacientes do Programa TFD – Mirante da Serra/RO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR*	TÉRMINO 01 (um) ano/ ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) Veículo para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Mirante da Serra CNES 7774742 municipal do município de Mirante da Serra/RO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de Mirante da Serra, localizado no interior do Estado de Rondônia, possui uma população estimada em aproximadamente 12.350 habitantes, dos quais uma parcela significativa necessita de atendimento médico especializado fora do domicílio, principalmente nas cidades de Ji-Paraná, Cacoal, Porto Velho e outras referências regionais.

O Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) visa garantir o acesso de pacientes a serviços de saúde de média e alta complexidade que não estão disponíveis no município, sendo essencial a disponibilização de transporte adequado, seguro e confortável.

Atualmente o município transporta em média 240 (duzentos e quarenta) paciente por mês, sendo 4 (quatro) viagens semanais previamente agendadas, sendo 1(uma) para porto velho, e 3(três) para Ji-Paraná, as demais viagens são realizadas conforme as regulações realizadas pelo sistema. O maior numero de deslocamento são para Porto Velho, Cacoal, Ji Paraná e Ariquemes, Porém são realizadas com menor frequências deslocamentos para Ouro Preto, Jaru, Vilhena, Seringueira e Pimenta Bueno. A frota municipal encontra-se defasada, apresentando veículos com alta quilometragem e constantes necessidades de manutenção, o que compromete a regularidade e a segurança no transporte dos pacientes.

A aquisição de um novo veículo **de 7 lugares que** permitirá melhorar a eficiência dos deslocamentos, reduzir custos de manutenção e aumentar a segurança e o conforto dos usuários, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido pelo TFD municipal.

* ALR (após a liberação do recurs





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

OBJETIVO GERAL:

Adquirir um veículo adequado para o transporte de pacientes do Programa TFD do Município de Mirante da Serra, garantindo segurança, conforto e eficiência nos deslocamentos intermunicipais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Ampliar o acesso dos pacientes do Programa TFD, assegurando transporte adequado, seguro e humanizado para a realização de atendimentos especializados fora do domicílio.

META QUANTITATIVA		INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Transportar, em média, 80 (oitenta) pacientes por mês para unidades de tratamento especializado.		Média mensal de pacientes transportados para unidades de tratamento especializado.	Número total de p acientes transporta dos no período / Número de meses analisados	Após a aquisição e entrega do bem	Na apresentação da prestação de contas.
META QUALITATIVA		INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
				INICIO	TERMINO
Alcançar, no mínimo, 85% de satisfação entre os pacientes atendidos pelo Programa TFD, no que se refere às condições de segurança, conforto e dignidade durante o transporte.		Percentual de pacientes satisfeitos com as condições de transporte oferecidas pelo Programa TFD.	Número de paciente s que avaliaram o tr ansporte como “sati sfatório” ou “muito s atisfatório” / Total de pacientes que responderam a pesquisa x 100	Após a aquisição e entrega do bem	Na apresentação da prestação de contas.
ITEM	ETAPA/FASE		DURAÇÃO		
			INCIO		TERMINO
1	Fase preparatória para licitar o objeto		ALR		01 (um) ano (prazo estipulado pela prefeitura para executar todo o processo de compra até a entrega e avaliação das metas)
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa				
3	Recebimento do objeto e providências relativas a destinação				
4	Avaliação do cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente		A partir da destinação do objeto		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. PLANILHA DETALHADA

Objeto	UN	QUANTIDADE
Veículo de 7 (sete) lugares, cor branca, ano/modelo/2025 OU SUPERIOR, 0 (zero) km, câmbio automático, todos airbags de fábrica, incluindo air bag de coluna e air bag lateral, motor de no mínimo 4 (quatro) cilindros, motor de no mínimo 1.6, 110 CV, protetor de motor, direção hidráulica ou elétrica, acompanhando de quatro pneus novos e estepe, ar condicionado, cinto de segurança em todos lugares e todos acessórios de segurança, conforme exigido pelo Código Brasileiro de Trânsito, Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acliiv Controle eletrônico de estabilidade e tração Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis/ Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de no mínimo 10" configurável/ Para-choques pintados na cor do veículo / Trava elétrica da tampa de combustível / Chave tipo canivete dobrável ou chave de presença, com botão no painel tipo "start stop" / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica de todas as portas com acionamento na chave / Vidro elétrico em todas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/ Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Tela LCD sensível ao toque no mínimo 10" / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED/ Lanterna em LED/ Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Bancos em couro/ Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Volante com revestimento / Ar-condicionado digital automático / Terceira fileira de assentos com banco rebatível. Conjunto de rodas de alumínio ou de aço e pneus sobressalentes, de no mínimo aro 16" / O veículo deve vir emplacado para o Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO, de acordo com a legislação vigente, instalado com película "insufilm" de acordo com o permitido pela legislação vigente, além de vir com logo e adesivagem do Município, modelos e layouts a serem fornecidos pelo Município apenas para a licitante vencedora.	UN	01
Valor Total	R\$ 166.590,00	

Obs: Valores levantados por meio de cotação realizada nas seguintes empresas:

- 1- Maxxi veículos CNPJ: 36.345.205/0001-56 R\$ 165.000,00
- 2- Nissey motors CNPJ: 04.996.600/0001-02 R\$ 173.780,00
- 3- Tigrão comércios de veículos CNPJ: 05.880.596/0003-47 R\$ 160.990,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES			
44.90.52	Equipamentos (investimento)	R\$ 166.590,00	R\$ 150.000,00	R\$ 16.590,00
VALOR TOTAL		R\$ 166.590,00	R\$ 150.000,00	R\$ 16.590,00

6 – CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

A contrapartida financeira será **R\$ 16.590,00** (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais) valor necessário para o projeto.

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Exercício: Presente exercício financeiro

CONCEDENTE/ANO 2025						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	R\$150.000,00	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia e: Atesto o cumprimento ao disposto no Art. 27 da lei nº 9.692/98; 2 – inexistir qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou com qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, para o Município de Mirante da Serra, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Mirante da Serra 23 de novembro de 2025.

JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR

Secretário de Saúde

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	veículo	27/11/2025

ID: **325123**

CRC: **B63FF3DA**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **JOSE BORGES DE OLIVEIRA**

Criação: **27/11/2025 10:03:18** Finalização: **27/11/2025 10:06:01**

Processo



Documento



MD5: **01699064249363E2EE783364AE4B93B5**

SHA256: **140642E74BEE8B4F2AC927ECAE79D1043365530104CA1575516E9833CD321C55**

Súmula/Objeto:

Aquisição de veículo

INTERESSADOS

SEC.MUNIC.ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEMAFP)	MIRANTE DA SERRA	RO	27/11/2025 10:04:46
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAR DOCUMENTO	27/11/2025 10:05:42
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	27/11/2025 10:07:38
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	27/11/2025 10:22:55
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	27/11/2025 13:42:25
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 325123 e o CRC B63FF3DA.



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	ID 325123	19/02/2026

ID: **356423**

CRC: **29AF8B38**

Processo: **4-1577/2026**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **19/02/2026 08:04:42** Finalização: **19/02/2026 08:05:37**

Processo



Documento



MD5: **FA08BDDE65DE4AB0CAC24CC2ADB3FDB8**

SHA256: **C9E001EC2A17519B0232ABA52968E81F84439E8D078765BBE1E3F92A76B633AF**

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho ID 325123

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/02/2026 08:04:42
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19/02/2026 08:04:42
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 356423 e o CRC 29AF8B38.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1577/2026

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Data/Hora: **19/02/2026 13:25:30**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 1.577/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 166.590,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 19/02/2026 às 13:26, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **357034** e o código verificador **4FBB6B1D**.

Referência: [Processo nº 4-1577/2026](#).

Docto ID: 357034 v1